



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 63.179.469/0001-50

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, por meio de seu presidente, mediante provocação da COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISORAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, notifica a empresa INSTITUTO BRASIL EDUCAR CONQUISTA para que proceda à suspensão do Concurso Público para provimento dos cargos de procurador jurídico e motorista da Câmara Municipal de Piripá, nos termos a seguir escandidos.

Em consonância com o art. 9º do Regulamento Geral do Estatuto da OAB e artigos 1º e 2º do Provimento nº 114/2006, bem como do artigo 58, inciso X, da Lei nº 8.906/94, e artigos 37, II e 132 da Constituição Federal, solicita a retificação do edital e alteração do cronograma do concurso instituído pelo Edital de Abertura 01/2019, nos seguintes termos:

Considerando a exiguidade do prazo de inscrição para o concurso;

Considerando a exiguidade do prazo para impugnação ao edital;

Considerando a baixa adesão ao certame;

Considerando a proximidade do final da sessão legislativa;

Considerando a ausência de participação da OAB/BA no concurso público para preenchimento de cargo de advocacia pública, que exige como pré-requisito a inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil;

- 1- Fica suspenso o certame para provimento dos cargos efetivos de procurador jurídico e motorista junto à Câmara Municipal de Vereadores de Piripá, cujo edital deverá ser remetido à OAB/BA e Ministério Público para que analise o referido edital e participe de todos os atos do certame.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 63.179.469/0001-50

- 2- Solicita o encaminhamento de cópia do Edital e Lei que criou o cargo para o Ministério Público e para Seccional da OAB/BA no Estado para apreciação do Edital em relação ao provimento do cargo de procurador

Piripá-Bahia, 10 de Dezembro de 2019.


EURICO JOÃO FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA

COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVIOSIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO


LECI SOARES PEREIRA ROCHA

PRESIDENTE


ANA MARIA SERRAFIM DE CASTRO

MEMBRO


JURANDI COSTA VIANA

MEMBRO